

PORTARIA N.º 631/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO À SERVIDORA
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 1.936/2013 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 549/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **PÂMELA FORRATI PEREIRA**, matrícula 2393, no período de 08 de abril de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão